



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 492 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, in inciso I, art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 007129/2022,

RESOLVE

Prorrogar a licença a servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, matriculas 0426, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 14/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito